



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

A

Electricidade LM

(electricidadelm@hotmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

23.11.2015

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ "TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – EDIFÍCIO TRAV. TRIBUNAL, CAMINHA"

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da melhor proposta para os trabalhos supra referenciados, de acordo com o mapa de quantidades que se anexa.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva nomeado pelo despacho n.º 7/2013 de 15 de Novembro de 2013 do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 12 de Novembro de 2015.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma "Electricidade LM", face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 27 de Novembro do corrente ano.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

5.2 - Proposta de preço, a qual não deve incluir o IVA, conforme mapa de quantidades anexo.

6. Modo de apresentação da proposta

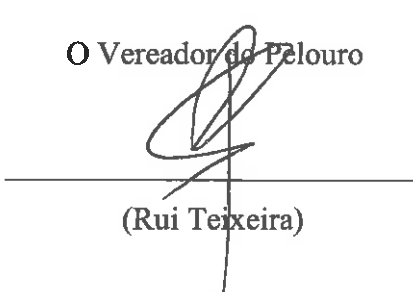
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

7. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro



(Rui Teixeira)